

CARTA AO EDITOR

Animais no ensino de técnicas cirúrgicas durante a graduação médica: uma questão de custo-benefício

Animals in the teaching of surgical techniques during the medical graduation: a cost-benefit question

João Elias de Godoi

Visando o bem-estar do paciente e o espaço no mercado de trabalho cada vez mais concorrido, o futuro médico deve dispor de uma formação holística que envolva fatores sociais, culturais, econômicos, científicos e experimentais¹. Nesse sentido, as técnicas operatórias consideradas básicas devem ser estudadas por nós, acadêmicos de medicina, durante a graduação, pois são necessárias ao generalista e possibilitam o despertar do interesse pela área cirúrgica desde cedo². Entretanto, a clássica experimentação com animais está sendo colocada à prova, já que não se pode questionar os sagrados direitos de todos esses seres vivos.

Como mostrado no livro “*Sapiens*” de Yuval Harari³, o crescimento da espécie humana perdurou por milênios às custas de uma relação destrutiva com os animais e vegetais, sendo a própria utilização deles na alimentação uma prova disso. Em seguida, a semelhança entre certos mamíferos e o *Homo sapiens*, alertada por Charles Darwin na “*Origem das espécies*”, justificou o seu uso na ciência e no ensino por muito tempo. Por outro lado, mesmo que pequenas, as diferenças se mostram significantes. O metabolismo controverso da talidomida no ser humano não foi previsto

nos modelos animais e resultou em grande incidência de deformidades fetais nos ‘bebês da talidomida’⁴.

Nesse âmbito, os modelos sintéticos, apoiados pela evolução tecnológica, ganham destaque na literatura como alternativas promissoras, principalmente para a pesquisa. No entanto, sua aplicação no ensino de técnica operatória é limitada, porque ainda estão longe de simular com perfeição as características físicas de um paciente real e ainda menos de um ambiente cirúrgico padrão¹. Além disso, o elevado custo dos modelos ditos mais modernos impede a sua disseminação na maioria das escolas médicas brasileiras.

Dessa forma, a experimentação com animais ainda prevalece como padrão ouro no ensino de técnicas cirúrgicas¹. De acordo com Motta e Baracat², tal método permite maior envolvimento emocional dos alunos pela atuação direta em ser vivo e a oportunidade desse contato e treinamento é estimulante para o estudo da cirurgia. Mesmo que a tendência mundial caminhe para o abandono do uso de animais vivos, há estudos que mostram que a maioria dos médicos atribuem grande valor a essa prática e insistem na necessidade de sua continuação⁴.

Apesar disso, Schnaider e Souza⁵ afirma que “nem

sempre os animais podem se defender do experimento a ser realizado e da ignorância científica e técnica do profissional responsável”. Como alunos, nos dedicamos à experimentação justamente para adquirir tal conhecimento científico e técnico, o que torna indispensável a estipulação de meios que garantam o respeito e o uso consciente desses seres vivos. A Lei Arouca⁶, por exemplo, estabelece procedimentos para o uso científico de animais por meio de normas colocadas em prática pelas instituições de ensino e seus órgãos reguladores. Além disso, a teoria dos “três Rs”⁷ – replacement (substituição), reduction

(redução) e refinement (refinamento) – para uso consciente dos animais sempre deve ser levada em conta. Mesmo que substituição total seja ilusória, há formas plausíveis para racionalizar e reduzir o uso dos animais, bem como refinar a forma como é feita, sempre prezando pelo bem-estar do ser vivo.

Portanto, esse assunto se encaixa nos vários outros encontrados dentro da medicina que envolvem o velho e conhecido custo-benefício. A inexistência de métodos alternativos eficientes justifica o uso dos animais no aprendizado médico, mas não justifica o desrespeito a esses seres, o que deve ser sempre combatido e discutido durante os ensinamentos.

REFERÊNCIAS

1. Petroianu A. Aspectos éticos da pesquisa com animais. Acta Cir Bras. 2000;15(4):157-64. doi: <http://doi.org/10.1590/S0102-86502000000400001>.
2. Motta EV, Baracat EC. Treinamento de habilidades cirúrgicas para estudantes de medicina – papel da simulação. 2018;97(1):18-23. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1679-9836.v97i1p18-23>.
3. Harari YN, Perkins D. Sapiens: a brief history of humankind. Israel: Harper Collins; 2017.
4. Guimarães MV, Ednésio J, Cruz Freire D, Bezerra De Menezes LM. Utilização de animais em pesquisas: breve revisão da legislação no Brasil. Rev Bioét. 2016;24(2):217-24. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422016242121>.
5. Schnaider, TB; Souza C. Aspectos éticos da experimentação animal. Rev Bras Anesthesiol. 2003;53(2):278-85. doi: <http://doi.org/10.1590/S0034-70942003000200014>.
6. Brasil. Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11794.htm.
7. Russell WMS, Burch RL, Hume CW. The principles of humane experimental technique. London: Methuen; 1959.

Submetido em: 02.06.18

Aceito em: 17.10.18